



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.337, de 21 de janeiro de 2022.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.500, de 22 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.867.540,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2009 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0001 - RECURSO LIVRE (6207)30.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0020 - MDE (256)182.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO

3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

0020 - MDE (1791)158.000,00

0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL

0901 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL

2007 - MANUTENCAO DO SERV.DE ASSIST.SOCIAL

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0001 - RECURSO LIVRE (473)40.000,00

1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1101 - SERVIÇOS URBANOS

2033 - MANUTENCAO DOS SERV.URBANOS

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0001 - RECURSO LIVRE (348)500.000,00

1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1101 - SERVIÇOS URBANOS

2033 - MANUTENCAO DOS SERV.URBANOS

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

0001 - RECURSO LIVRE (356)957.540,00

Art. 2º Servirá para cobertura, do que trata o Art. 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2009 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO

0001 - RECURSO LIVRE (6210)400.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO

3.3.9.0.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

0020 - MDE (15381)340.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0702 - ENCARGOS ESPECIAIS

2173 - ENCARGOS ESPECIAIS

4.6.9.0.71.00.00.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO

0001 - RECURSO LIVRE (222)..... 702.540,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0702 - ENCARGOS ESPECIAIS

2173 - ENCARGOS ESPECIAIS

3.2.9.0.21.00.00.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO

0001 - RECURSO LIVRE (15190)335.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0702 - ENCARGOS ESPECIAIS

2173 - ENCARGOS ESPECIAIS

3.2.9.0.22.00.00.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO

0001 - RECURSO LIVRE (15282)90.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 21 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda